

22-01-2014

## **Branqueamento de capitais num olhar “descomplicado”**

Apresentar a prevenção do branqueamento de capitais de uma forma “descomplicada” é aquilo a que se propõe o advogado e sócio da PLMJ, Hugo Rosa Ferreira. Este especialista em Direito Financeiro e Bancário será o principal orador da iniciativa, que está agendada para esta quinta-feira, 23 de Janeiro, e decorrerá nas instalações de Lisboa da referida sociedade de advogados. O propósito deste encontro é dar a conhecer ao pormenor as implicações do Aviso 5/2013 do Banco de Portugal, cujas disposições entram em vigor em 16 de Fevereiro deste ano. O aviso em causa estabelece condições, mecanismos e procedimentos para o efectivo cumprimento, na prestação de serviços financeiros sujeitos à supervisão do BdP, dos deveres preventivos do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, conforme previstos na legislação portuguesa. Entre outras medidas, a legislação prevê a obrigação de identificar os participantes em operações de transferências de fundos de montantes superiores a mil euros.